



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo - Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3 8 8 5 **(14 DE SETEMBRO DE 2006)**

Dispõe sobre: **DÁ NOVA DESTINAÇÃO A BEM PATRIMONIAL MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O bem patrimonial municipal caracterizado como Veículo de Transporte/Besta, da Marca KIA – Placas BPZ-0410 – Patrimônio nº 9986, fica transferido da Secretaria Municipal da Educação para uso da Secretaria Municipal da Promoção Social.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência do disposto neste Artigo deverá o Departamento Municipal de Bens Patrimoniais efetuar a transferência do referido bem patrimonial mediante documento pertinente.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 14 de Setembro de 2.006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc